

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	
Outros atos oficiais	
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	14
Dispensas - Aviso de Abertura	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Cotação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo agui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52 Avenida Pedro de Toledo, 386 Telefone: (14) 3543-9000 Site: www.promissao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54 Rua Prefeito Dante Rocchi, 1 Telefone: (14) 3541-0668

Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/promissao



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 09, de 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão e dá outras disposições.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO - COMASP, no uso da competência que lhe confere os incisos I, XII e XIII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião online ordinária realizada em 25 de abril de 2023, às 9h, horário oficial de Brasília/DF, ocorrida de forma presencial, o Plenário deste COMASP e esta vice-presidente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"

§1º A data de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão será em 5 de julho de 2023, no horário das 8 até às 13h, de forma presencial.

§2º Demais disposições de funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão constarão em seu respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Fica aprovada a seguinte Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão, composta pelos seguintes conselheiros municipais de assistência social:

- I Representando a Sociedade Civil:
- a) Jaqueline dos Passos Franco de Oliveira
- b) Jussara T. Araújo Gomes
- c) Iris Cristina Regueiro Arakaki
- II Representando o Poder Público:
- a) Nátaly Sabioni Nogueira
- b) Leonice Peliser da Silva

§1º A Presidência da Comissão Organizadora será exercida pela vice-presidente deste COMASP, Nataly Sabioni Nogueira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro E-mail: conselhopromissao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 3 de 16



§2º A Vice-Presidência da Comissão Organizadora será exercida pela exercida pela Secretária deste COMASP, Jaqueline dos Passos Franco de Oliveira

§3º A Comissão Organizadora terá o poder de aprovar e operacionalizar todas as decisões relativas à XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão que não venham a ser deliberadas pelo Plenário deste COMASP.

§4º Demais atribuições e competências da Comissão Organizadora serão estabelecidas no Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para a viabilização e operacionalização da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão nos moldes definidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Fica aprovado o Anexo I desta Resolução contendo a "Proposta de Serviços Requisitados para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão" a ser apresentada para as empresas concorrentes, eventualmente interessadas em participar da concorrência para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão.

Promissão/SP, 25 de abril de 2023

Nátaly Sabioni Nogueira Vice-presidente do COMASP RG: 25.924.315-2

Nataly Sabioni Nogueira
Vice-presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro E-mail: conselhopromissao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 4 de 16



ANEXO I:

PROPOSTA DE SERVIÇOS REQUISITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO

- Viabilização da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de forma presencial, promovendo todos os recursos necessários para atividade da conferência em formato presencial na data e durante o horário de funcionamento da Conferência definidas nesta Resolução;
- Elaboração de convite para a lista de autoridades, instituições e convidados, estabelecida pela Comissão Organizadora;
 - Elaborar e disponibilizar formato de Credenciamento
- Apresentar proposta de Regimento Interno para que a Comissão Organizadora possa analisar e aperfeiçoar o texto, objetivando submeter esta proposta para deliberação do Plenário Geral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Promissão;
- Fornecer profissional com escolaridade mínima de pós-graduação lato-sensu, preferencialmente Assistente Social com especialização lato-sensu, para realizar de forma presencial no município de Promissão as seguintes ações:
 - a) Palestra temática durante a Conferência com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos";
 - b) Prover explanação explicativa ao Plenário Geral da Conferência sobre os eixos temáticos a ser definidos no Regimento Interno em acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
 - c) Organizar os grupos de trabalho relacionados aos eixos temáticos de debate na Conferência;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

Município de Promissão - SP



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 5 de 16



- d) Manter-se participativo e inteirado sobre discussão e de deliberação para dirimir e orientar sobre quaisquer dúvidas das propostas e;
- e) Prover a organização do processo de deliberação e aprovação das propostas nos grupos temáticos e durante o processo geral de deliberação final das propostas aprovadas nos grupos temáticos durante a Plenária Final da Conferência.
- Por fim, apresentar o Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Assistência
 Social de Promissão para a Comissão Organizadora da Conferência.

Promissão/SP, 25 de abril de 2023

Nataly Sabioni Nogueira
Vice-presidente do COMASP
RC: (25.924.315-2

Nataly Sabioni Nogueira Vice-presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro E-mail: conselhopromissao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 6 de 16

Outros atos oficiais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS PRÉ-INSCRIÇÕES APRESENTADAS E DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, alterado pelo Edital de Retificação nº 001/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, alterado pelo Edital de Retificação nº 001/2023;

ESTA COMISSÃO ELEITORAL formada pelos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente que emitem o presente documento, RESOLVE:

Art. 1º Referente aos Recursos das Pré-Inscrições apresentados ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, INDEFERIDOS no Edital de Deferimento e de Indeferimento de Pré-Inscrições Apresentadas, ficam considerados os seguintes julgamentos realizados por esta Comissão Eleitoral:

I - Amanda da Silva Vilas Boas / CPF: 398.987.918-96.

I.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "a" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.

II - Beatriz Angeli / CPF: 442.552.958-83.

II.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "b" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

II.b) Motivo: Não entrega de cópia simples de documento, exigida na alínea "c" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

II.c) Motivo: Não entrega de declaração anexa a via de documento, exigida na alínea "f" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

II.d) Motivo: Não entrega de cópia simples do histórico escolar exigido na alínea "j" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 7 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

III - Cristiane Alessandra Oliveira Gomes / CPF: 028.529.889-50.

III.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "d" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

III.b) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.

IV - Helio Elieser dos Santos / CPF: 091.801.188-44.

IV.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "d" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato de apresentação de sua pré-inscrição.

IV.b) Motivo: Via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura, constando pendências judiciais no âmbito da 1ª Vara Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com consequente prejuízo do atendimento do disposto no inciso I do artigo 12 do Edital de Abertura e do disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019. Recurso Apresentado Indeferido: A Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, apresentada no ato de apresentação da pré-inscrição consta processo judicial em tramitação contra o pleiteante. A existência de pendências judiciais afeta a idoneidade moral exigida para o cargo eletivo de conselheiro tutelar, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019. Em relação a eleições anteriores para o Conselho Tutelar local, esta Comissão Eleitoral informa que estes pleitos anteriores foram regulados pela Lei Municipal nº 3.337, de 17 de dezembro de 2013, cuja qual foi revogada pela Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.

V – Jéssica Mayara Camargo Pereira / CPF: 377.787.898-76.

V.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.

y G



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 8 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

VI – João Agostinho Lopes / CPF: 396.094.858-12.

VI.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "a" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

VI.b) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.

VII - Lennon Marcus da Silva Souza / CPF: 410.146.038-89.

VII.a) Motivo: Não entrega de via de Certidão de Quitação Eleitoral anexa em documento exigido na alínea "c" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.

VIII - Marcelo Alves Almeida Júnior / CPF: 426.572.678-07.

VIII.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

VIII.b) Motivo: Entrega cópia simples de via de documento exigido na alínea "i" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura com validade vencida / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.

IX – Maria Amália Lamonato Ferreira / CPF: 369.195.118-00.

IX.a) Motivo: Entrega cópia simples de via de documento exigido na alínea "i" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura com validade vencida / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

IX.b) Motivo: Não entrega de cópia simples do histórico escolar exigido na alínea "j" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Pré-Inscrição convertida para Deferida.



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 9 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

X – Ricardo Silva Cerquinho Nunes / CPF: 349.569.268-12.

X.a) Motivo: Entrega cópia simples de via de documento exigido na alínea "i" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura com validade vencida. Recurso Apresentado sem a apresentação do documento Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade: O protocolo de agendamento apresentado no Recurso não assegura o direito de direção em território nacional. A exigência do documento dentro da validade na alínea "i" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura, desde as etapas iniciais, assegura que pessoas que não estejam aptas a dirigir veículos nos termos da legislação nacional participem de todas as etapas do Processo de Escolha em tela, sejam eleitas e no momento da posse do cargo eletivo de conselheiro tutelar fiquem impossibilitadas de exercer a atribuição funcional de conselheiro tutelar inscrita no inciso VI do artigo 37 da Lei Complementar Municipal no 053, de 10 de dezembro de 2019. Promessas ou protocolos de agendamento não asseguram em si, que na data de posse, o candidato estará apto a dirigir veículo oficial do Conselho Tutelar. Portanto, a exigência de apresentação do referido documento dentro da validade já no ato de apresentação da pré-inscrição assegura respeito ao recurso público aplicado no Processo de Escolha em tela e assegura respeito ao eleitor que votará no pleito a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023. Por fim, o Edital de Abertura foi publicado no Diário Eletrônico Municipal Oficial, na edição eletrônica de 13/03/2023 (https://dosp.com.br/exibe do.php?i=MzM4ODU5), com prazo de encerramento para a apresentação das pré-inscrições em 14/04/2023, ou seja, 33 dias, prazo suficiente para a renovação de habilitação vencida.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.

XI - Roni Edson de Lima Peres / CPF: 170.538.428-51.

XI.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "a" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

XI.b) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "b" do §2° do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

XI.c) Motivo: Não entrega de via de Certidão de Quitação Eleitoral anexa em documento exigido na alínea "c" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

XI.d) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "h" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

XI.e) Motivo: Não entrega de cópias simples de diploma e de do histórico escolar exigido na alínea "j" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Não Apresentado.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 10 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

XII - Wilson Borsato dos Santos / CPF: 067.784.398-40.

XII.a) Motivo: Não entrega de via de documento exigido na alínea "a" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Documento Não Apresentado no Recurso.

XII.b) Motivo: Não entrega de cópia simples do histórico escolar exigido na alínea "j" do §2º do artigo 13 do Edital de Abertura / Recurso Apresentado Deferido, considerando que o candidato encaminhou documento em seu recurso não apresentado anteriormente no ato da apresentação de sua pré-inscrição.

Mantido o Indeferimento da Pré-Inscrição.

Art. 2º Entre as Pré-Inscrições apresentadas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, nos termos do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, alterado pelo Edital de Retificação nº 001/2023 e considerando o resultado final do julgamento dos recursos aprovado no artigo 1º deste Edital, ficam DEFERIDAS EM CARÁTER DEFINITIVO as seguintes pré-inscrições, organizadas em ordem alfabética:

I - Amanda da Silva Vilas Boas / CPF: 398.987.918-96.

II - Ana Beatriz Morais Moreti / CPF: 415.662.008-57;

III - Andressa Aquino Tavares / CPF: 406.185.548-40;

IV - Angela Gizelda de Moura Cavalcante / CPF: 214.971.018-83;

V - Bianca Elissa Pereira de Melo Gabriel / CPF: 439.084.078-93;

VI - Cristiane Alessandra Oliveira Gomes / CPF: 028.529.889-50.

VII - Cristiane dos Santos Serafim / CPF: 307.645.008-56;

VIII - Denise Nascimento Toledo / CPF: 362.656.808-38;

IX - Fabiana de Souza Carvalho / CPF: 221.874.038-90;

X – Jéssica Mayara Camargo Pereira / CPF: 377.787.898-76.

XI - João Agostinho Lopes / CPF: 396.094.858-12.

XII - Lais Vila Verde Teixeira / CPF: 397.733.778-57;

XIII - Marcelo Alves Almeida Júnior / CPF: 426.572.678-07.

XIV - Maria Amália Lamonato Ferreira / CPF: 369.195.118-00.

XV - Maria Rafaela Biazotto Pichatelli Ribeiro / CPF: 420.309.478-06;

XVI - Mariana Cantieri Testoni Malheiro / CPF: 418.425.548-59;

XVII - Marilia Gabriela Souza Reis / CPF: 462.998.388-09;

XVIII - Michely Cristina Furlan Franco / CPF: 393.141.858-85;

XIX - Sirlei Craquer de Oliveira Bettio / CPF: 048.517.158-97;

XX - Thais Santos Cavalcante / CPF: 423.426.298-69.



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 11 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 3º Entre as Pré-Inscrições apresentadas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, nos termos do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 para o Mandato do Quadriênio 2024/2027, alterado pelo Edital de Retificação nº 001/2023 e considerando o resultado final do julgamento dos recursos aprovado no artigo 1º deste Edital, ficam INDEFERIDAS EM CARÁTER DEFINITIVO as seguintes pré-inscrições, organizadas em ordem alfabética:

I - Beatriz Angeli / CPF: 442.552.958-83.

II - Helio Elieser dos Santos / CPF: 091.801.188-44.

III – Lennon Marcus da Silva Souza / CPF: 410.146.038-89.

IV - Ricardo Silva Cerquinho Nunes / CPF: 349.569.268-12.

V - Roni Edson de Lima Peres / CPF: 170.538.428-51.

VI - Wilson Borsato dos Santos / CPF: 067.784.398-40.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico Municipal Oficial.

Promissão/SP, 25 de abril de 2023

Thais de Mello Ferreira Grama Conselheira Secretária do CMDCA

Lucas Jose Rossinoli Martins
Conselheiro Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 12 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1º TRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três na Rua Dante Rocchi nº 01, no Centro desta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do conselho do FUNDEB, para apreciação das contas referentes ao 1º trimestre de 2023. Iniciada a reunião e com o consentimento dos demais membros, a Sra. Andreia Cristina Carvalho Gomes e a vice Isla Fernanda Mota da Costa Campos, foi apresentado pelo contador municipal Ricardo Berto Carvalho quadro resumo da Aplicação da verba destinada à Educação e toda a documentação referente ao 1º trimestre de 2023. Analisando demonstrativos financeiros apresentados, os membros do Conselho puderam comprovar que do total arrecadado até o trimestre em análise, aplicouse 50,58% com profissionais do Magistério e 36,15% com os demais profissionais, onde foram aplicados 86,73% com a folha de pagamento. Dando por encerrada a reunião, a Presidente do Conselho do FUNDEB a Senhora Andréia Cristina Carvalho Gomes agradeceu a presença do contador Ricardo Berto Carvalho e dos demais membros presentes. Nada mais a constar, eu Andréia Cristina Carvalho Gomes lavrei a presente assinada por mim após

lida será assinada por mim _______vice-presidente pelos demais conselheiros presentes.

O A C P /

Aurondo & Rouls

D. more



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 13 de 16





PARECER

O Conselho Municipal do FUNDEB, município de Promissão, através de seus membros abaixo assinados, fez uma análise de toda a documentação referente ao 1º TRIMESTRE DE 2023 em reunião ordinária realizada nesta data. Analisando demonstrativos financeiros apresentados emitindo parecer favorável à aplicação do recurso. Os membros do Conselho puderam comprovar que do total arrecadado até o trimestre em análise, aplicou-se 50,58 % com profissionais do Magistério e 36,15% com os demais profissionais, onde foram aplicados 86,73% com a folha de pagamento.

PROMISSÃO, 25 DE ABRIL DE 2023.

	NOME COMPLETO
01	Cinebreia Cristina Carvalho Gomes:
02	Isla Fernanda Mota da lesta Compor
03	Daniela Rodriques Vedoato Foschi
04	Durch Goulant
05	maria de Fátima Que teria favres 1 arciso
06	Habrana Printina Satake Folgundes
07	Vivila Lucy factor Lantes
08	marizida Polo martins Para
09	anateria Legoldina Ferrira do Carmo
10	Alexandra dos Santos Jouza Paulo
12	Simone Gustione proprogram morais
13	Nortalia alves da filva
14	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Município de Promissão - SP



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial nº 007/2023, do tipo Menor Preço por Item, para registro de preço, visando aquisição futura de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar, com credenciamento e abertura de envelopes prevista para o dia 30/05/2023, está SUSPENSO, para correção do NÚMERO DO PROCESSO, de PROCESSO N° 045/2023, retroagindo para PROCESSO Nº 35/2023.

O novo EDITAL, com as correções que forem necessárias, será publicado oportunamente, tão logo sejam sanados os apontamentos procedentes.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: <u>HTTP://www.promissao.sp.gov.br</u>, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Promissão, 26 de abril de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO INÁCIO SOARES LICITAÇÕES E CONTRATOS

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2023

Com base nas informações constantes do Processo n° 004/2023, Pregão Eletrônico n° 001/2023, constatando o não comparecimento de proponentes interessados em participar do certame, HOMOLOGO o presente certame deserto.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 08 de março de 2023.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRATELEIRAS PLANEJADAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTOQUE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DESCRITIVO).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de notas fiscais/faturas,

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados conforme cronograma do descritivo apresentado pela Chefia de Serviços da Secretaria Municipal de Obras, situada a Rua Gentil Moreira nº 316 -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 04/05/2023, às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 27 de Abril de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO DIRETOR DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2023

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão declara Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, para as contratações das empresas EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS, NANI & RODRIGUES LTDA, ROSINEI ALVES DO NASCIMENTO PADARIA e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no total da contratação de R\$ 36.605,20 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos) cujo objeto é aquisições de <u>Gêneros Alimentícios</u> destinados ao consumo interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, conforme solicitação do Encarregado do Almoxarifado do SAAE.

Promissão/SP, 27 de abril de 2023.

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU Diretor Geral



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 15 de 16

Cotação



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Promissão - SP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO através do Setor de Compras, solicita **COTAÇÃO DE PREÇOS** do objeto abaixo:

Aquisição de Reagentes para Análises Laboratoriais, Bacteriológicas e equipamentos.

Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
FR	06 frascos de 500 ml	Reagente para análise de Flúor SPADNS. Faixa: 0 a 2,0 mg/l Referência: 444-49 – HACH Equipamentos: DR 5.000, Colorímetro DR 890 para Flúor (HACH)		
FR	01 frascos de 500 ml	Solução padrão de fluoreto de 100 ppm — elaborado por Laboratório Acreditado pela ISO, com certificado		
FR	01 Frasco de 100g	SULFATO ANIDRO DPD - Especificações: Sulfato anidro DPD N, N – Diethyl – P – phenylendiamine sulfate – N° CAS 6283-63-2. Peso molecular: 262,33 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.		
PCT	01 pacote com 100 unidades cada.	Reagente em pó "sachê" para análise de Nitrato. No "sachê" deverá estar impresso o nome do produto, o número do Lote e a data de validade-Referência: 21061-69– HACH. Equipamento: Espectrofotômetro DR 2800 (HACH)		
PCT	03 pacote com 100 unidades cada.	Reagente em pó "sachê" para análise de Ferro Total, FERRO VER. No "sachê" deverá estar impresso o nome do produto, o número do Lote e a data de validade. Faixa: 0 a 3,0 mg/l - Referência: 26087.99 – HACH Equipamento: Espectrofotômetro DR 2800 (HACH)		
PCT	03 pacote com 100 unidades cada.	Reagente em pó "sachê" para análise de Alumínio, ALUVER. No "sachê" deverá estar impresso o nome do produto, o número do Lote e a data de validade. Referência: 14290-99 – HACH Equipamento: Espectrofotômetro DR 2800 (HACH		
PCT	03 pacote com 100 unidades cada.	Reagente em pó "sachê" para análise de Alumínio, ÁCIDO ASCÓRBICO. No "sachê" deverá estar impresso o nome do produto, o número do Lote e a data de validadeReferência: 14577-99 – HACH. Equipamento: Espectrofotômetro DR 2800 (HACH)		
FR	03 Frascos de 1000g	Reagentes de Acetato de Sódio Trihidratado (CH ₃ COONa.3H ₂ O)		
FR	04 Frascos de 100g	Reagentes de Acetato de Amôneo (CH ₃ COONH ₄)		
FR	02 Frascos de 1000 ml	Reagente de Ácido Clorídrico fumegante 37% concentrado (HCL)		
FR	03 Frasco de 1000g	Reagente de Citrato de Sódio (C ₆ H5Na ₃ O ₇)		
FR	05 Frascos de 1000g	Reagente de Nitrato de Sódio (NaNO3)		
SOLU	U ÇÕES PAD I	RÃO ESPECIFICA E EQUIPAMENTOS		
Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	03	ELETRODO COMBINADO PARA MEDIÇÃO DE PH 0 A 14. Especificações: Eletrodo combinado para medição de pH com as seguintes características: Corpo em vidro. Conexão BNC. Faixa de pH de 0 a 14		
	03	Termômetro de Máxima e Mínima Em Plástico, Tipo Capela		
	01	Pluviômetro fabricado em aço inox 304, e possui uma área de captação de exatos 400 cm2, acompanha abraçadeira em aço inoxidável para fixação e proveta de poliestireno		

Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19 - Centro - CEP 16.370 - 000 - Fone / Fax (14) 3541 0577 / 3541 0470 - Promissão - SP CNPJ:44.558.849/0001-50 Inscr. Est. 564.075.869.112 www.saaepromissao.com.br



MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1329

Página 16 de 16



		cristal.
	01	Proveta de poliestireno cristal com capacidade de10mm; Graduação de 0,1 mm; Transparente.
FR	03 Frascos de 250 ml	02 Frasco de 250 ml Solução Tampão pH = 7,0 MR – com certificado de qualidade. Equipamentos: pHmetros de bancada digital
FR	03 Frascos de 250 ml	02 Frasco de 250 ml Solução Tampão pH = 4,0 MR – com certificado de qualidade. Equipamentos: pHmetros de bancada digital
FR	03 Frascos de 250 ml	02 Frasco de 250 ml Solução Tampão pH = 10,0 MR – com certificado de qualidade. Equipamentos: pHmetros de bancada digital
FR	03 Frascos de 500 ml	Solução TISAB III de 500 ml para ISE de Flúor Cod. HI4010-06 para equipamentos (HANNA)
FR	03 Frascos de 30 ml	Solução padrão de fluoreto de 100 ppm – elaborado por Laboratório Acreditado pela ISO, com certificado.
FR	01 Frascos de 500 ml	Solução enchimento eletrolítica eletrodo Cod. HI7075 para equipamentos (HANNA)

	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS						
Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total			
CX	02 Caixas com 200 unidades	400 - Flaconetes de Sistema Substrato Enzimático constituído pelos substratos específicos ONPG e MUG para detecção simultânea de Coliformes e de Escherichia coli, em uma amostra de 100 ml de água em até 24 horas de incubação incorporado de substâncias de tamponamento e de inibição de BACTÉRIAS BETA GALACTOSIDADE POSITIVAS não coliformes, formulação de forma granulada e embalagem unitária à prova de umidade com registro de fabricação e lote em cada unidade do meio, estável ao estoque.					
CX	02 Caixas com 200 unidades	400 - Frascos com cap. 100 ml Frascos descartáveis estéreis com tiossulfato de sódio, capacidade 100 ml para coleta para análise Bacteriológica.					

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: <u>compras@saaepromissao.com.br</u> ou pelo telefone (014)3541-0577 em horário comercial.

Promissão, 27 de abril de 2023.

ANTONIO GILBERTO BRITO Encarregado do Setor de compras e Licitações

Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19 - Centro - CEP 16.370 - 000 - Fone / Fax (14) 3541 0577 / 3541 0470 - Promissão - SP CNPJ:44.558.849/0001-50 Inscr. Est. 564.075.869.112 www.saaepromissao.com.br